



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 09/2025**

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Sebastião Zanardi, Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

**Assunto:** Informações sobre a utilização de veneno nos logradouros municipais.

**Vereador Autor:** José Ricardo Kiota

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Em relação à utilização pela Prefeitura do herbicida conhecido popularmente pelo nome fantasia de "Roundup" nos logradouros municipais, questiona-se, com base na denúncia recebida pela Ouvidoria da Câmara em anexo, se a sua utilização é permitida, tendo em vista, salvo melhor juízo, que *"é proibida a capina química em ambientes urbanos de livre circulação (praças, jardins, logradouros etc.), em que não há meios de assegurar o adequado isolamento, ou seja, onde não é possível aplicar medidas que garantam condições ideais de segurança da população que reside ou circula."* (conforme documento ANVISA em anexo).

Assim, com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada na solução.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

**José Ricardo Kiota**  
Vereador